

### **AFASTAMENTO DO PAÍS**

*A Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada pela Portaria GMF nº 324, de 19 de dezembro de 2007, autorizou o afastamento do País de:*

➤ *Despacho de 21 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 subsequente, seção 2, p. 20:*

- EDUARDO MANHÃES RIBEIRO GOMES, Superintendente de Relações Internacionais, a fim de participar de Reuniões do Joint Fórum Working Group on Conglomerate Principles, na Basileia, Suíça, e de Reunião do Corporate Governance Task Force Meeting, em Madri, Espanha, no período de 27 de julho a 02 de agosto de 2008, com ônus. (Processo no RJ2008/6501)

### **APOSENTADORIA**

ANNA REGINA ACCIOLY, Agente Executivo, incluída, a partir de 16 de junho de 2008, a vantagem estabelecida no art. 190 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 ao ato de aposentadoria da servidora, concedida através da Portaria/ CVM/PTE/Nº 62, de 5 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial, de 15 de abril de 1994. (Processo nº 10768.052050/93-72 - Código SISAC 1460617), conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 106, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 subsequente, seção 2, p. 30.

FÁBIO AUGUSTO BRANDÃO CIMINELLI, Analista, aposentado por invalidez permanente, ao final do expediente de 30 de julho de 2008, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, fundamentada no art. 186, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas atualizações, com os proventos calculados na forma do art.1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. (Processo nº 10768.100303/2008-79 - Código SISAC 1106880), conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 105, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 subsequente, seção 2, p. 30.

### **APOSENTADORIA**

FÁBIO MENKES, Analista, aposentado, ao final do expediente de 30 de julho de 2008, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, fundamentada no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de julho de 2005, c/c CF, art. 40, § 8º, e a vantagem estabelecida no art.62-A, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Processo nº RJ-2008-6688 - Código SISAC 1107143), conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 107, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 subsequente, seção 2, p. 30.

### **COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

➤ O Presidente da CVM, através da Portaria / CVM / PTE / Nº 103, de 16 de julho de 2008, resolveu:

I - Designar os servidores FÁBIO EDUARDO GALVÃO FERREIRA DA COSTA, Superintendente da SPS, MARCO ANTONIO VELLOSO DE SOUSA, Analista, com lotação na GER-3, e ANA LÚCIA DA ROCHA, Procurador Federal, com lotação na GJU-2, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relacionados no MEMO / CVM / GST / Nº 025, de 07 de maio de 2008.

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Pessoal, para a conclusão da Sindicância.

➤ A Presidente da CVM, através da Portaria / CVM / PTE / Nº 104, de 18 de julho de 2008, resolveu:

I - Designar servidores RICARDO DINIZ DE OLIVEIRA, Analista, com lotação na GRI, RONALDO DA SILVA CARVALHO, Agente Executivo, com lotação na GAG, e LUIZ ANTONIO WERDINE MACHADO, Procurador Federal, com lotação na GJU-1, reconduzindo-os, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela Portaria / CVM / PTE / Nº 079, de 30 de abril de 2008, devidamente prorrogada pela Portaria / CVM / PTE / Nº 093, de 13 de junho de 2008, a fim de apurar conclusivamente a denúncia objeto do Processo Administrativo Nº RJ2008/4686.

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, com base no § 7º do art. 133, da Lei 8112/90, prorrogáveis, a partir da publicação deste ato, para a apresentação do Relatório Conclusivo.

### **COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

➤ A Presidente da CVM, através da Portaria / CVM / PTE / Nº 108, de 30 de julho de 2008, resolveu:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria / CVM / PTE / Nº 088, de 23 de maio de 2008, conclua os trabalhos de apuração referentes ao processo administrativo disciplinar nº RJ/2008/05211.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** *Período de 01 a 15 de julho de 2008*

<b>SERVIDOR</b>	<b>REQUISIÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b>
Alexandre Diniz de Oliveira Freitas	RJ-2008-547	0,5
Alexandre Leite Moraes	RJ-2008-556	0,5
Alexandre Pinheiro dos Santos	RJ-2008-540	0,5
Carlos Alberto Rebello Sobrinho	RJ-2008-554	0,5
Eduardo Manhães Ribeiro Gomes	RJ-2008-441	8,0
Eduardo Toshikazu Hashimoto	SP-2008-190	2,5
Eli Loria	SP-2008-188	1,5
Fábio Bergamasco	SP-2008-187	0,5
Fábio Eduardo Galvão Ferreira Costa	RJ-2008-546	0,5
Felix Arthur Castilho de Azevedo Garcia	RJ-2008-486	1,5
Gerson de Jesus Ferreira	RJ-2008-542	1,5

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**  
*Período de 01 a 15 de julho de 2008*

<b>SERVIDOR</b>	<b>REQUISIÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b>
Gustavo dos Santos Mulé	RJ-2008-552	2,5
Hamilton Leal Braz	RJ-2008-550	1,5
José Alexandre Cavalcanti Vasco	RJ-2008-522	0,5
José Carlos Margalho Martins	RJ-2008-535	3,5
Julya Sotto Mayor Wellisch	RJ-2008-549	0,5
Leonardo de Lima Ribeiro	RJ-2008-532	0,5
Lúcia Helena Amorim de Oliveira	DF-2008-21	1,5
Luciana Pires Dias	RJ-2008-548	2,5
Marcos Barbosa Pinto	RJ-2008-555	0,5
	RJ-2008-533	1,5
Marcus Vinicius de Carvalho	SP-2008-184	1,5
Maria Lucia Macieira de Mello	RJ-2008-536	3,5
Mário Luiz Lemos	RJ-2008-545	0,5
	RJ-2008-521	0,5
Raul Fernando Salgado Zenha	RJ-2008-543	1,5
Renata dos Santos Leitão	RJ-2008-524	0,5
Sérgio Kohn de Penhas	RJ-2008-544	1,5
Suzana Ferreira Liskauskas	RJ-2008-523	0,5

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**  
*Período de 01 a 15 de julho de 2008*

<b>SERVIDOR</b>	<b>REQUISIÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b>
Teodoro Gomes Santos	SP-2008-191	2,5
Vera Lucia Simões Alves Pereira de Souza	RJ-2008-537	3,5
Waldir de Jesus Nobre	SP-2008-189 SP-2008-185	1,5 0,5

**CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	
	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
Abram Nelson Szylit	24.06.2008 27.06.2008	25.06.2008 27.06.2008
Fabian Holgado de Pascual López	26.06.2008	26.06.2008
Ivan Varga Lima	16.06.2008 23.06.2008	16.06.2008 24.06.2008
José Carlos Margalho Martins	09.06.2008 17.06.2008	09.06.2008 17.06.2008
Sergio Ricardo Silva Schreiner	27.06.2008	27.06.2008
Wagner Gomes	16.06.2008 23.06.2008	16.06.2008 24.06.2008

### **CURSO DE FORMAÇÃO**

MARIA CLAUDIA RIO BRANCO NABUCO DE GOUVÊA, Agente Executivo, afastada para participar de curso de formação na Escola de Administração Fazendária - ESAF para o cargo de Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, no período de 06 de agosto a 13 de setembro de 2008.

### **FÉRIAS**

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE FRUIÇÃO</b>
Adenelson Eugenio Ferreira	SSI	04 a 13.08.2008
Bolívar Abrantes Vivacqua	GER-2	04.08 a 02.09.2008
Cristiane Albernaz de Araújo Brotherhood	CRB	04 a 13.08.2008
Daniel Walter Maeda Bernardo	GII-2	04 a 23.08.2008
Eduardo Manhães Ribeiro Gomes	SRI	04 a 23.08.2008
Eldemar Villar de Almeida	GER-1	04 a 21.08.2008
Giovanni Finetti Lopes das Chagas	GMA-1	04 a 15.08.2008
Kelly Leitão Sanguinetti	GEA-3	04 a 23.08.2008
Lucia Maria dos Santos	AUD	04 a 23.08.2008
Marcella Regina Vasconcellos Wanderley	GJU-3	04 a 23.08.2008
Noemia da Silva	GOI-2	04 a 13.08.2008
Patrick Valpaços Fonseca Lima	GEA-3	04 a 21.08.2008
Paulo Cezar Cortez Paula	PFE	04 a 13.08.2008
Richard Alfred Gollub	GMA-2	04.08 a 02.09.2008
Tânia Cristina Lopes Ribeiro	GJU-3	04 a 13.08.2008
Wladimir Rodrigues	GAD	04.08 a 02.09.2008
Benedito Fernandes Lobo Neto	GPS-3	06 a 15.08.2008
Elaine Moreira Martins de La Rocque	GEA-1	06 a 15.08.2008
Giovanni Finetti Lopes das Chagas	GMA-1	06 a 17.08.2008
Itamar Parra Fernandes	GPS-3	06 a 15.08.2008
Edith do Nascimento Vasconcellos	SMI	11 a 30.08.2008
Fábio Bergamasco	GMN	11 a 20.08.2008
Guido de Antonio Junior	GII-2	11 a 28.08.2008
José Luiz de Oliveira Bezerra	SOI	11 a 28.08.2008
Renato Sterental Goldberg	GDN	11 a 20.08.2008

### FÉRIAS

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Sophia Alves Maia Daniel	GNC	11 a 30.08.2008
Sylvia da Gama Marcilla Verdier	PFE	11 a 30.08.2008
Verochile da Silva Junior	GII-1	11 a 20.08.2008
Yumi Hirai	GPS-3	11 a 20.08.2008
Cláudia Leite Ribeiro	GPS-1	12 a 31.08.2008
Alexandre Murray Pinto	GII-3	13 a 22.08.2008
André Luiz Pereira de Sousa	GMA-1	13 a 22.08.2008
Hamilton Leal Braz	SAD	13 a 22.08.2008
Rosa Maria Fernandes de Lima Ribeiro	GOI-1	13 a 22.08.2008

### FÉRIAS ALTERADAS

ELAINE MOREIRA MARTINS DE LA ROCQUE, desconsiderado o período de férias indicado no Boletim de Pessoal nº 650, de 15 de julho de 2008.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI, desconsiderado o período de férias indicado no Boletim de Pessoal nº 650, de 15 de julho de 2008.

TARSO RAMOS, retificado o período de férias do servidor, onde se lê “21.08 a 01.08.2008”, leia-se “29.07 a 08.08.2008”, publicado no Boletim de Pessoal nº 650, de 15 de julho de 2008.

### LICENÇA PRÊMIO

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Jorge Pereira Braga	SRE	21.07 a 03.09.2008

### **REMOÇÃO**

ANDRÉ SILVEIRA DE MEDEIROS, Agente Executivo, removido da PFE para a GAG, a partir de 21 de julho de 2008, conforme MEMO / SAD / N° 036, de 18 de julho de 2008.

ANTONIO ABEL PEREIRA LEITE, Analista, removido da GPS-1 para a GFE-2, a partir de 18 de julho de 2008, conforme MEMO / SPS / N° 004, de 16 de julho de 2008.

RICARDO DINIZ DE OLIVEIRA, Analista, removido da GAC para a GRI, a partir de 21 de julho de 2008, conforme MEMO / SAD / N° 035, de 18 de julho de 2008.

TATIANA ANDRADE GUIMARÃES, Agente Executivo, removida da GER-3 para a SRE, a partir de 28 de julho de 2008, conforme MEMO / SRE / N° 170, de 23 de julho de 2008.

### **SUBSTITUIÇÃO**

ALEXANDRE DINIZ DE OLIVEIRA FREITAS, Gerente de Relações Internacionais (GRI), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Relações Internacionais (SRI), no período de 04 a 23 de agosto de 2008, por motivo de férias do titular, Eduardo Manhães Ribeiro Gomes, conforme Portaria / CVM / SGE / N° 210, de 17 de julho de 2008.

ALEXANDRE DINIZ DE OLIVEIRA FREITAS, Gerente de Relações Internacionais (GRI), designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Relações Internacionais (SRI), no período de 27 de julho a 02 de agosto de 2008, por motivo de viagem a serviço ao exterior do titular, Eduardo Manhães Ribeiro Gomes, conforme Portaria / CVM / SGE / N° 219, de 23 de julho de 2008.

ANTONIO ALCIDES DA SILVA FONSECA, Analista, designado para responder pela Gerência de Análise de Negócios (GMN), no período de 31 de julho a 09 de agosto de 2008, por motivo de férias do titular, Marcos Galileu Lorena Dutra, conforme Portaria / CVM / SGE / N° 214, de 17 de julho de 2008.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Processos Sancionadores 3 (GPS-3), no período de 06 a 15 de agosto de 2008, por motivo de férias do titular, Itamar Parra Fernandes, conforme Portaria / CVM / SGE / N° 218, de 22 de julho de 2008.



### **SUBSTITUIÇÃO**

DIANA AFONSO MARTINS, Assistente, DAS 102.2, designada para responder pela Gerência de Acompanhamento de Empresas 4 (GEA-4), no período de 14 a 25 de julho de 2008, por motivo de férias do titular, Jorge Luís da Rocha Andrade, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 212, de 17 de julho de 2008.

JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA, Gerente de Normas Contábeis (GNC), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC), no período de 16 de julho a 24 de agosto de 2008, por motivo de afastamento do titular, Antonio Carlos de Santana, com fundamento no art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 220, de 23 de julho de 2008.

JOSÉ LÚCIO DE OLIVEIRA, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Processos Sancionadores 3 (GPS-3), no período de 18 a 29 de agosto de 2008, por motivo de férias do titular, Itamar Parra Fernandes, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 217, de 22 de julho de 2008.

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA, Chefe de Seção, FG-1, designado para responder pelo cargo de Chefe, DAS 101.2, da Gerência de Orientação aos Investidores 1 (GOI-1), no período de 21 a 30 de julho de 2008, por motivo de férias da titular, Maria Enilda Reis Macêdo, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 213, de 17 de julho de 2008.

LEONARDO VILLAS BÔAS CRUZ, Gerente de Projetos (GPE), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Planejamento (SPL), no período de 17 a 25 de julho de 2008, por motivo de afastamento do titular, Roberto da Silva Dias, com fundamento no art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 216, de 21 de julho de 2008.

LEONARDO VIZEU FIGUEIREDO, Procurador Federal, designado para responder pela Subprocuradoria Jurídica 3 (GJU-3), nos períodos de 04 a 13 de agosto de 2008, por motivo de férias da titular, Tânia Cristina Lopes Ribeiro, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 211, de 17 de julho de 2008.

RICARDO MAIA DA SILVA, Analista, designado para responder pela Gerência de Registros 1 (GER-1), no período de 21 de julho a 07 de agosto de 2008, por motivo de férias da titular, Flavia Mouta Fernandes, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 221, de 23 de julho de 2008.

### **SUBSTITUIÇÃO**

SHEILA CARDIA DE LIMA, Gerente de Orientação aos Investidores 1 (GOI-1), DAS 101.3, designada para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI), nos períodos de 14 a 31 de julho e de 03 a 04 de agosto de 2008, por motivo de férias do titular, José Alexandre Cavalcanti Vasco, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 215, de 17 de julho de 2008.

WANIZE FÉLIX DA CRUZ, Assistente, DAS 102.2, designada para responder pela Coordenação Administrativa (CRB), no período de 04 a 13 de agosto de 2008, por motivo de férias da titular, Cristiane Albernaz de Araújo Pontual Brotherhood, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 222, de 24 de julho de 2008.

### **ERRATA**

➤ No Boletim de Pessoal nº 650, de 15 de julho de 2008, no item “Concessão de Indenização de Transportes”, referente ao servidor Guilherme Azevedo da Silva, desconsiderar a indenização.

**CÉLIA MARIA SILVA DE MORAES BITTENCOURT**  
Gerente de Recursos Humanos

## **INFORMATIVO**

***DELIBERAÇÃO CVM Nº 545, DE 29 DE JULHO DE 2008***  
***Publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008, seção 1, p. 34.***

Altera a Estrutura Organizacional da CVM.

A Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM torna público que o Colegiado, em reunião realizada em 22 de julho de 2008, e com fundamento no parágrafo 2º do art. 11 e no item VI do art. 16 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 327, de 11 de julho de 1977, do Ministro da Fazenda, e tendo em vista o Decreto nº 6.382, de 27 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 28 subsequente, resolveu:

I - alterar a estrutura organizacional aprovada pela Deliberação CVM nº 537, de 4 de março de 2008, com a finalidade de:

- a) extinguir a Gerência de Registros 3 – GER-3, subordinada à Superintendência de Registro de Valores Mobiliários – SRE;
- b) criar a Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados – GIE, subordinada à Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN;
- c) extinguir a Gerência de Acompanhamento de Investidores Institucionais 1 – GII-1, subordinada à Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN;
- d) criar a Gerência de Apuração de Irregularidades – GIA, subordinada à Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN;
- e) extinguir a Gerência de Acompanhamento de Investidores Institucionais 2 – GII-2, subordinada à Superintendência de Relacionamento com Investidores Institucionais – SIN;
- f) criar a Gerência de Registros e Autorizações – GIR, subordinada à Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN;
- g) extinguir a Gerência de Acompanhamento de Investidores Institucionais 3, subordinada à Superintendência de Relacionamento com Investidores Institucionais – SIN; e
- h) criar a Gerência de Acompanhamento de Fundos – GIF, subordinada à Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN;

II - consolidar a estrutura organizacional da CVM, estabelecendo componentes, siglas e subordinações, conforme abaixo:

- COLEGIADO - COL
- PRESIDÊNCIA - PTE
- GABINETE - CGP
- Secretaria Executiva - EXE
- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASC
- ASSESSORIA ECONÔMICA - ASE
- AUDITORIA INTERNA - AUD
- SUPERINTENDÊNCIA GERAL - SGE
- Gerência Geral de Processos - GGE
- Coordenação de Controle de Processos Administrativos - CCP
- PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA - PFE
- Subprocuradoria Jurídica 1 - GJU-1
- Subprocuradoria Jurídica 2 - GJU-2
- Subprocuradoria Jurídica 3 - GJU-3
- Subprocuradoria Jurídica 4 - GJU-4
- SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - SAD
- Gerência de Arrecadação - GAC
- Gerência de Documentação - GAD
- Gerência de Contabilidade e Finanças - GAF
- Gerência de Compras e de Serviços Gerais - GAG
- Gerência de Recursos Humanos - GAH
- Gerência Administrativa Regional de São Paulo - GAR-SP
- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS - SEP
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 - GEA-1
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 2 - GEA-2
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 3 - GEA-3
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 4 - GEA-4

- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS - SIN
  - Gerência de Apuração de Irregularidades – GIA
  - Gerência de Registros e Autorizações – GIR
  - Gerência de Acompanhamento de Fundos – GIF
  - Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados – GIE
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS - SMI
  - Gerência de Acompanhamento de Mercado 1 - GMA-1
  - Gerência de Acompanhamento de Mercado 2 - GMA-2
  - Gerência de Análise de Negócios - GMN
  - Gerência de Estrutura de Mercado e Sistemas Eletrônicos - GME
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE VALORES MOBILIÁRIOS - SRE
  - Gerência de Registros 1 - GER-1
  - Gerência de Registros 2 - GER-2
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA - SFI
  - Gerência de Fiscalização Externa 1 - GFE-1
  - Gerência de Fiscalização Externa 2 - GFE-2
  - Gerência de Fiscalização Externa 3 - GFE-3
  - Gerência de Fiscalização Externa 4 - GFE-4
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS SANCIONADORES - SPS
  - Gerência de Processos Sancionadores 1 - GPS-1
  - Gerência de Processos Sancionadores 2 - GPS-2
  - Gerência de Processos Sancionadores 3 - GPS-3
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS INVESTIDORES - SOI
  - Gerência de Orientação aos Investidores 1 - GOI-1
  - Gerência de Orientação aos Investidores 2 - GOI-2
  - Centro de Estudos em Mercado de Capitais - COE
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SRI
  - Gerência de Relações Internacionais - GRI
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO - SDM
  - Gerência de Aperfeiçoamento de Normas - GDN

- SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA - SNC
- Gerência de Normas de Auditoria - GNA
- Gerência de Normas Contábeis - GNC
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA - SSI
- Gerência de Sistemas - GSI
- Gerência de Tecnologia - GST
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO - SPL
- Gerência de Projetos – GPE
- Coordenação de Planejamento - CPA
  
- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA - SRB
- Coordenação Administrativa – CRB;

III - distribuir os componentes organizacionais, por localidade, de acordo com o descrito a seguir:

a) em São Paulo:

- Gerência de Fiscalização Externa 3 - GFE-3
- Gerência de Fiscalização Externa 4 - GFE-4
- Gerência de Processos Sancionadores 3 - GPS-3
- Gerência de Acompanhamento de Mercado 2 - GMA-2
- Gerência de Análise de Negócios - GMN
- Gerência de Orientação aos Investidores 2 - GOI-2
- Gerência Administrativa Regional de São Paulo - GAR-SP

b) em Brasília, DF:

- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA - SRB
- Coordenação Administrativa - CRB

c) no Rio de Janeiro:

- os demais componentes;

IV - revogar a Deliberação CVM nº 537, de 04 de março de 2008; e

V - que esta Deliberação entra em vigor em 17 de agosto de 2008.

MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA  
Presidente